



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 15 dias, proceder à revisão ortográfica e técnica do Relatório de Gestão 2018, a partir da entrega do mesmo pelo Grupo de Trabalho designados pela Portaria nº 31/2018 – GR, responsável pela elaboração do referido Relatório.

Servidores	Matrícula SIAPE	Lotação
Jose Pereira Mascarenhas Bisneto	1889129	PROPLAN
Cristiano Barbosa da Silva	2836397	PROPLAN
Manoel Batatinha Neto	1613861	PROPLAN
Rosilda Santana dos Santos	1046848	PROAD
Aline Barbosa de Oliveira	2323921	AUDITORIA

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de janeiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor